

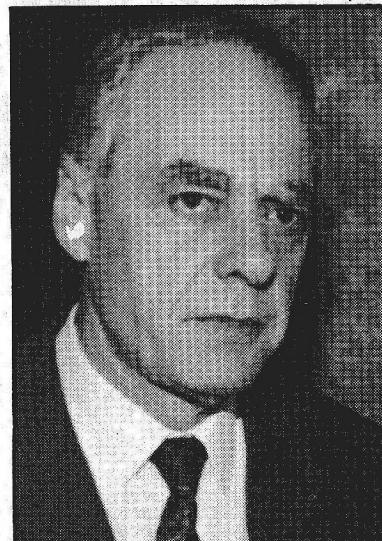
# Reforma da Previdência deve entrar em vigor só em 1998

A reforma da Previdência Social só deve começar a ser posta em prática ao final do mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. Esta é a previsão do relator da proposta do Governo na Câmara dos Deputados, Euler Ribeiro (PMDB-AM), que deseja adiar a entrada em vigor do novo sistema para dois anos depois da aprovação de sua regulamentação pelo Congresso Nacional.

"A reforma tem que ser lenta e gradual", defende Ribeiro, atualmente envolvido em um longo programa de audiências públicas na comissão especial da Câmara que analisa a proposta enviada pelo Governo. "A reforma da Previdência não pode ser entendida com uma quebra, mas sim como um processo", argumenta.

Caso a emenda constitucional seja aprovada pela Câmara e pelo Senado no início de 1996 e a lei complementar necessária à sua execução passe pelo Congresso até o final do próximo ano, a mudança no sistema previdenciário entraria no dia a dia dos brasileiros nos últimos meses de 1998.

**Tabela** — Todos os trabalhadores que já contribuem para a Previdência, prevê Ribeiro, deverão



Stephanes: piso para aposentadorias

adaptar-se ao novo sistema. Uma tabela elaborada pelo Governo dirá quantos anos cada um precisará ainda contribuir para ter o direito à aposentadoria. O período adicional será menor para os que já estiverem mais próximos da idade de se aposentar.

O critério para as futuras aposentadorias, ainda de acordo com o relator, deverá mudar. Deixam de valer os atuais 35 anos de serviço. Em seu lugar, segundo o parecer preliminar de Ribeiro, entram 38

anos de contribuição à Previdência Social.

O deputado pretende tornar flexível o limite mínimo para a obtenção de aposentadoria. Ele quer incluir no capítulo das Disposições Transitórias da Constituição um dispositivo que preveja a revisão técnica, a cada 10 anos do tempo de contribuição necessário.

Ribeiro deve manter em seu parecer, para os aposentados provenientes do setor privado, o teto máximo de 10 vezes o piso de benefícios da Previdência, equivalente hoje a R\$ 830,00. Ele recusa a ideia original do ministro da Previdência, Reinhold Stephanes, de limitar a aposentadoria a três ou cinco pisos. Por outro lado, recomenda o ingresso em um sistema de previdência complementar a quem deseja receber mais do que o teto atual após a aposentadoria.

O relator promete ainda uma grande mudança para os funcionários públicos que se aposentam com vencimentos integrais. Ele vai sugerir a cobrança de uma contribuição sobre os seus rendimentos equivalentes a uma porcentagem da diferença entre o que eles ganham e o teto máximo de aposentadoria dos trabalhadores do setor privado.